

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19.637/2024. (Mensagem Nº 89).

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: *Estabelece as competências e atribuições da Controladoria Geral do Município e da Ouvidoria Geral do Município e a alteração da Lei complementar nº 281 de 05 de abril de 2012, e dá outras providências.”.*

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **29ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 16 de outubro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: Vereador **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente), **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003100340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 16/10/2024 13:32

Checksum: **82ED523EA77BA02534CF849BC9A84CE9AB62CC603124E5001E6B175EF4C6E4B4**

